



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO ANIMAL E DIREITOS HUMANOS - CSDPD

Parecer n.º 07 de 1º de Março de 2021.

Projeto de Lei n.º 6/2021 de 2 de Fevereiro de 2021.

EMENDA PARLAMENTAR N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 6/2021 VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

De autoria da Vereador José Damato Neto, a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 6/2021 que visa acrescentar parágrafo ao Art. 1º, renumerando-se os demais dispositivos do referido Projeto de Lei, ficando assim:

“Art. 1º. (...)

§2º A lista descrita no caput deve estar completa com todos os medicamentos ofertados pelo REMUME, indicando quais estão disponíveis e quais estão em falta”.

A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 267, cita os deveres do município quanto à política de Saúde:

“Art. 267 A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, em seu art. 6º versa:

“Art. 6º Cabe aos órgãos entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos aplicáveis, assegurar a:

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e a sua divulgação;

(...)

IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

(...)

A emenda nº 3, de autoria do Vereador José Damato Neto, pretende tornar como obrigatória não só a divulgação da lista de medicamentos existentes no ponto de distribuição, mas também que mostre aos usuários do sistema de Saúde Pública quais deles estão em falta. Desta forma os municíipes poderão solicitar o reabastecimento do medicamento junto ao Gestor Público.

Pelas razões expostas, a Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos opina pela aprovação da emenda nº 3 de autoria do Vereador José Damato Neto.

Ubá, 1º de Março de 2021.

Sônia Vidal
APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gilson Fazolla Filgueiras
GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO

Aline M.S. Melo
ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO